MATRIZ DE RISCO

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAGEM DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, E DEMAIS ESTRUTURAS FÍSICAS, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E FESTIVOS PROMOVIDOS E APOIADO PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

Risco	Parte Responsável	Descrição do Risco	Medidas Preventivas / Mecanismos de Mitigação
Atraso na entrega/montagem das estruturas	Contratada	A não disponibilização ou instalação das estruturas no prazo previsto pode comprometer a realização do evento.	Previsão de cronograma detalhado; aplicação de multa contratual; possibilidade de rescisão por descumprimento; exigência de capacidade técnica e logística.
Incompatibilidade técnica ou má qualidade dos materiais	Contratada	Fornecimento de estruturas que não atendam aos requisitos mínimos de segurança, qualidade ou especificações técnicas.	Exigência de amostras ou catálogos técnicos; fiscalização prévia à montagem; cláusulas de substituição imediata e penalidades.
Cancelamento do evento por motivos de força maior	Administração	Cancelamento da demanda por motivo alheio à vontade das partes.	Previsão contratual de reembolso parcial ou não pagamento por estruturas não utilizadas; cláusula de caso fortuito e força maior.
Danos a terceiros ou acidentes decorrentes das estruturas instaladas	Contratada	Queda de estrutura, curto-circuito, acidentes com o público, etc.	Exigência de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica); seguro de responsabilidade civil; vistoria prévia pela Defesa Civil/engenheiro.
Furtos ou depredações durante o evento	Administração	Atos de vandalismo ou furto ocorridos durante o evento.	Contratação de segurança patrimonial ou apoio policial; cláusula de que a contratada não responde por danos causados por terceiros após a entrega.
Mudança de local ou data do evento pela Administração	Administração	Alteração do cronograma ou local que exija adequação logística.	Comunicação mínima com antecedência; cláusula de reprogramação sem penalidade desde que respeitado prazo mínimo.

Falta de mão de obra qualificada da contratada	Contratada	Utilização de equipe sem treinamento ou em número insuficiente.	Exigência de equipe técnica mínima com comprovação de qualificação; fiscalização contínua; aplicação de penalidades.
Descumprimento das normas de segurança e acessibilidade	Contratada	Instalações fora dos padrões de segurança ou sem acessibilidade.	Fiscalização técnica; exigência de normas técnicas (ABNT, Corpo de Bombeiros); cláusula de responsabilidade integral da contratada.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SAMIRA GOULART JOAQUIM
Data: 09/10/2025 12:50:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br